

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.583

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
21 de março de 1978.

IMÓVEL: Avenida Presidente Vargas nº 1733, apartamento 1809 do Edifício Campo de Santana e respectiva fração ideal de 0,005479490 do terreno. FREGUESIA de Santana. INSCRIÇÃO FRE nº 770648. C.L. 6106. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Apartamento e fração do terreno medindo ---- 18,35m de frente e fundos por 20,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o nº 1747, do outro com o 1721, ambos da Av. Presidente Vargas e nos fundos com o alinhamento do PA. 8052, todos do Estado da Guanabara, hoje Município do Rio de Janeiro ou sucessores. PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIO MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASILEIRO, com sede nesta cidade e CGC. 34.065.193/0001/80. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-F nº 19.582 fls. 322 e 3-P nº 31.550 fls. 59, ambas do 1º Ofício, o terreno é o remanescente das áreas formadas pelos antigos 1733 e 1733-A da Av. Presidente Vargas, antes Rua Visconde de Itaúna nº 25 e 33 e outrora M e 9. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado

Oficial

00032583

Av.1 PROMESSA DE VENDA - No Livro 4-BH nº 25.459 fls. 227, foi registrada em 27.10.1965 a promessa de venda em favor de PIRES & SANTOS S/A. - ARQUITETURA, ENGENHARIA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, conforme escritura de 30.12.1963 e 18.03.1965, ambas do 17º Ofício, livro 2153 e 2312 fls. 18v. e 35. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado

Oficial

Av.2 CESSÃO DE ÁREA - No Livro 3-DI às fls. 33 sob o nº 50.321, foi registrada em 27.10.1965 a cessão de área de recuo em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (SURSAN), conforme termo de ---- 12.11.1963 as fls. 98 do Livro próprio. O remanescente passou a ter a metragem constante desta matrícula. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978

REGISTRO GERAL

MATRICULA

32.583

FICHA

01

VERSO

Esc. Juramentado *Antônio Augusto de Jesus*
 Oficial *Antônio Augusto de Jesus*

Av.3 DISCRIMINAÇÃO - A discriminação foi averbada em 27.10.1965 sob o nº 1 às fls. 227 do livro 4-BH. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado *Antônio Augusto de Jesus*
 Oficial *Antônio Augusto de Jesus*

Av.4 QUITAÇÃO DE PREÇO - Na promessa de venda foi averbada sob o nº 40 a quitação de preço. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado *Antônio Augusto de Jesus*
 Oficial *Antônio Augusto de Jesus*

Av.5 ALTERAÇÃO DE NOME - Sob o nº 43 foi averbada na promessa de venda a atual denominação para ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, conforme requerimento datado de 20.06.74 e Instruído com Folha do Diário Oficial, Parte I (xerox) de 26.03.74. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado *Antônio Augusto de Jesus*
 Oficial *Antônio Augusto de Jesus*

R-6 AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO DIRETO - (Remição de Foro). Pelo certificado de Remição de Foro nº 739 de 28-06-77 o Município do Rio de Janeiro, remiu o foro do imóvel em favor da proprietária por Cr\$394,90. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. juramentado *Antônio Augusto de Jesus*
 O Oficial *Antônio Augusto de Jesus*

R-7 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 30.05.1966, do 17º Ofício, d/c, livro 2454, fls. 71vº, PIRES E SANTOS S/A. ARQUITETURA - ENGENHARIA-CONSTRUÇÃO- INCORPORAÇÃO, com sede nesta cidade, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel a JOSÉ AFONSO RODRIGUES, português,

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32583

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

português, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$1.216,23, pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irratratável Rio de Janeiro, 19 de abril de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

Av.8 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 18.04.1978, instruído com Talão de pagamento do Imposto Predial relativo ao exercício de 1976, hoje arquivados, fica averbado que o apartamento 1809 da Avenida Presidente Vargas nº 1733, objeto desta matrícula, acha-se construído e inscrito no FRE sob o nº 0770648 - CL 06106, tendo sido feita esta averbação sem o habite-se do prédio, como faculta a Portaria nº 22, de 06.05.1977, do MM Juiz da Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-9 - CESSÕES E COMPRA E VENDA: 1ª.Cedente: PIRES E SANTOS S.A. ARQUITECTURA - ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO - INCORPORAÇÃO, CGC 33.246.463/0001-97, antes mencionada. 2ª Cedente e Vendedor de Benfeitorias: JOSÉ AFONSO RODRIGUES, Cart. Ident. SRE 1.170.972, inscrito no CPF sob nº 038.717.387-00, antes qualificado. Transmitente: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, com sede nesta cidade, CGC 34.065.193/0001-80. Cessionários e adquirentes: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, português, do comércio, Cart. Ident. SRE nº 1.220.480/1.113.167, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosa Maria Gonçalves de Oliveira, CPF 038.717.387-00, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura de 28.11.1977, do 17º Ofício, d/c, livro 3826, fls. 83. VALOR: Da 1ª. Cessão: Cr\$1.216,23. Da 2ª.Cessão: Cr\$5.000,00. Da Compra e Venda de benfeitorias: Cr\$35.000,00. Da Compra e Venda da fração: Cr\$----

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.583

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 2

R-12 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 06.06.90 do 7º Ofício, Lº 2975, fls. 54, prenotada em 13.06.90 no Lº 1-CH nº 463137, fls. 234, SERGIO JOSÉ DE VASCONCELOS ROCHA, já qualificado, e sua mulher SANDRA MARIA ALVES DE VASCONCELOS ROCHA, brasileira, do lar, identidade - do M.M. nº 202272, TULIO CICERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, já qualificado, e sua mulher CORISANDRA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, identidade do M.M. 358.473, venderam o imóvel à MARIA HELENA CANTAMISSA, brasileira, solteira, advogada, identidade da SSP/MG M-3.309151, CPF nº 839.186.047/72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$900.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº A2-2337202 em 06.06.90. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1990.-----
O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

Av.13 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado - no Lº 6-AV nº 3776 fls. 235v. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1990.
O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

R.14 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 17.01.94 do 11º Ofício, livro --- 2601, fls. 130, prenotada em 28.01.94 sob o nº 561052, fls. 102, do livro 1-DA, MARIA HELENA CANTAMISSA, antes qualificada, vendeu o imóvel à CTM-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CGC 36.791.870/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$1.000.000,00.-O ITBI foi pago pela guia nº 181247 em 12.11.93.-Rio de Janeiro, 25 de março de 1994.-
O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

R - 15 PENHORA: Pelo ofício nº 451/04 de 22/04/04, prenotado em 03/05/04 com o nº 966008, à fl. 43v do livro 1-FD e ofício nº 668/04 de 24/06/04, prenotado em 15/07/04 com o nº 975949, à fl. 102v do livro 1-FE, ambos da 67ª Vara do Trabalho, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.467,54, decidida

segue no verso

(R) 1 ato
RF070530 NCE

REGISTRO GERAL

MATRICULA

32583

FICHA

3
VERSO

nos autos da ação movida por NILO TADEU RODRIGUES MATTOS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº RPS-1435.2002.0670100-4). Para este registro não foi observado o artigo 186 da Lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores 960265 e 964983, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, por determinação judicial, Rio de Janeiro, 23 de julho de 2004. -----
O Oficial

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício nº 0460/04 de 02/03/04, prenotado em 11/03/04 com o nº 960265, à fl. 136 do livro 1-FC, ofício nº 779/03 de 13/04/04, prenotado em 26/04/04 com o nº 965006, à fl. 7v do livro 1-FD, e ofício nº 1651/04 de 05/08/04, prenotado em 17/08/04 com o nº 980096, à fl. 252 do livro 1-FE, todos da 8ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.670,32, decidida nos autos da ação movida por EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 0651-2003.00801-00). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, por determinação judicial, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2004. -----
O Oficial

(R).1 ato
RFW56955 IKU

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32583

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

(R).1 ato
RGA09493 MOH

R - 17 PENHORA: Pelo ofício nº 584/04 de 27/05/04, prenotado em 01/06/04 com o nº 970191, à fl. 194v do livro 1-FD, ofício nº 866/04, prenotado em 10/08/04 com o nº 979103, à fl. 216 do livro 1-FE, e ofício nº 1045/04 de 15/09/04, prenotado em 23/09/04 com o nº 984752, à fl. 120 do livro 1-FF, todos da 49ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.717,08, decidida nos autos da ação movida por VICENTE DE PAULA AMARAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 1476-2002-049-0100-9). Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações 964983, 969063 e 969805, bem como não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2004.

O Oficial

(R).1 ato
RGA14236 BJD

R - 18 PENHORA: Pelo ofício nº 547/04 de 05/04/04, prenotado em 20/04/04 com o nº 964983, à fl. 6v do livro 1-FD, ofício nº 1138/04 de 12/07/04, prenotado em 22/07/04 com o nº 976736, à fl. 130v do livro 1-FE, e ofício nº 1579/04 de 11/10/04, prenotado em 20/10/04 com o nº 987521, à fl. 220 do livro 1-FF, todos da 59ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$13.650,00, decidida nos autos da ação movida por FLAVIO VIEIRA MARTINS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 1449/02). Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004.

O Oficial

R - 19 PENHORA: Pelo ofício nº 1145/04 de 18/05/04, prenotado em
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32583

FICHA

4

VERSO

(R).1 ato
RGA14237 JPI

24/05/04 com o nº 969063, à fl. 154 do livro 1-FD, e ofício 2216/04 de 21/09/04, prenotado em 27/09/04 com o nº 984990, à fl. 128v do livro 1-FF, ambos da 8ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.941,57, decidida nos autos da ação movida por OSWALDO LUIZ BARRETO em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo número 01443-2003-008-01-00-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004.

O Oficial

R - 20

PENHORA: Pelo ofício nº 313/05 de 14/07/05, prenotado em 27/07/05 com o nº 1023856, à fl. 31 do livro 1-FL, e ofício nº 602/05 de 13/12/05, prenotado em 07/02/06 com o nº 1052053, à fl. 147v do livro 1-FO, ambos da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2003.51.01.548800-6). Serviu também o ofício nº 053.0221-0/06 de 09/05/06, prenotado em 28/06/06 com o nº 1069963, à fl. 194 do livro 1-FQ, assinado pelo MM Juiz Titular Maria do Carmo Freitas Ribeiro, que determinou a prática do ato em **24 horas**. Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores nºs, 969805, 980999, 981346, 986889, 1003108 e 1018634, por determinação judicial, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de

(R).1 ato
RIT29977 HNU

Segue na ficha 5

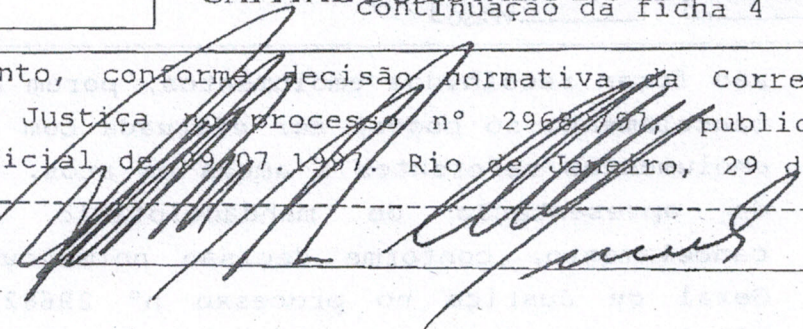
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 4

cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29687/07, publicada no Diário Oficial de 09/07.1997. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

O Oficial 

R - 21 **PENHORA:** Pelo ofício nº 517/06 de 11/07/06, prenotado em 20/07/06 com o nº 1073342, à fl. 15v do livro 1-FR, ofício nº 582/07 de 14/08/07, prenotado em 27/08/07 com o nº 1130608, à fl. 280 do livro 1-FZ, e ofício nº 711/07 de 24/09/07, prenotado em 15/10/07 com o nº 1137824, à fl. 240 do livro 1-GA, todos da 36ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$13.732,81, decidida nos autos da ação movida por ANGELA MARIA QUINTARELLI VIEIRA em face de CTM - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº RT 1976/99). Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores nºs 969805, 974431, 980999, 981346, 986889, 1003108, 1018634, 1029341, 1031026, 1065592, 1068043 e 1069319, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2007.

(R).1 ato
RKV71360 FIV

O Oficial 

R - 22 **PENHORA:** Pelo ofício nº 53.041-8/08 de 18/02/08 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 06/03/08 com o nº 1160776, à fl. 166 do livro 1-GD, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2004.51.01.507568-3). Para este registro

Segue no verso

(R).1 ato
RLQ52283 QPG

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

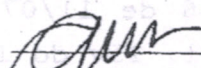
32583

FICHA

5

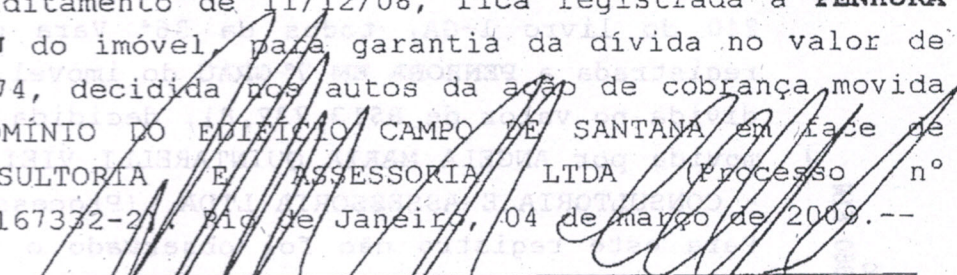
VERSO

não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.

O Oficial 

R - 23

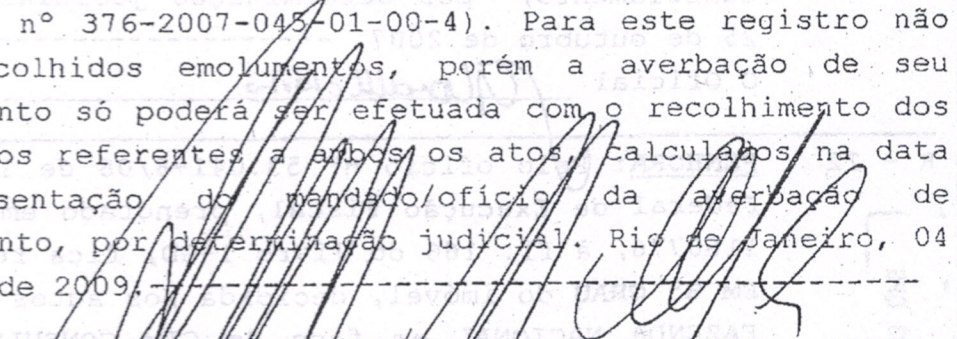
PENHORA: Pela certidão de 06/08/08 da 6ª Vara Cível, prenotada em 04/09/08 com o nº 1193330, à fl. 137v do livro 1-GH, e aditamento de 11/12/08, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.518,74, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SANTANA em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Processo nº 2006.001.167332-2). Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

O Oficial 

(R).1 ato
RNA18735 COM

R - 24

PENHORA: Pelo ofício nº 3260/08 de 06/10/08 da 45ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/10/08 com o nº 1200320, à fl. 89 do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 10º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.290,35, decidida nos autos da ação movida por VERA LUCIA VIEIRA DE MORAES em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 376-2007-045-01-00-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

O Oficial 

(R).1 ato
RNA18736 XAM

Segue na ficha 6

REGISTRO - GERAL -

MATRÍCULA

32583

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 5

(R).1 ato
RNC72092 LNE

R - 25 **PENHORA:** Pelo ofício nº 1977/08 de 09/12/08 da 49ª Vara Cível, prenotado em 16/12/08 com o nº 1211268, à fl. 183 do livro 1-GJ, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.742,93, decidida nos autos da ação de embargos de devedor movida por CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. em face de LTM LAMINAÇÃO E MONTAGENS LTDA. ME (Processo nº 2002.001.004012-5). Rio de Janeiro, 20 de março de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RNI19122 BCE

R - 26 **PENHORA:** Pelo ofício nº 046.0144-1/09 de 06/05/09 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 10/06/09 com o nº 1236290, à fl. 184v do livro 1-GN, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$859.780,36, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2003.51.01.532510-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RNF3125 PNY

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 53.000315-0/13 de 21/10/13 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 05/11/13 com o nº 1545567 à fl.206v do livro 1-ID, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.51.01.548800-6). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.-----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue no verso

Data da selagem: 31/07/2014

Selo Eletrônico: EAHN08313 DEW

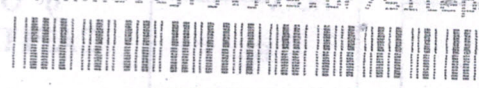
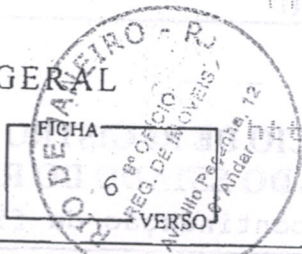
Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32583



AV - 28 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 20, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que passam a ser de **PENHORAS EM 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º GRAUS**. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.--
O Oficial *[Handwritten Signature]*

R - 29 **PENHORA:** Pelo ofício nº 191/14 de 20/03/14 da 14ª Vara do Trabalho, prenotado em 03/04/14 com o nº 1570531 à fl.204v do livro 1-IG, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.218,90, decidida nos autos da ação movida por GILBERTO RODRIGUES MARTINS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Processo nº 0118600-08.2008.5.01.0014). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.--
O Oficial *[Handwritten Signature]* **EADK91068 FIE**

Não constando pesar quaisquer ônus reais, além das penhoras gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; constando prenotado com o nº 1553349, Ofício nº 0046000339-4/2013 de 28/11/2013, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais (cancelamento de penhora), estando em fase de exame; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

Carcelo Lucena de Moura
13º Oficial Substituto
CTPS: 68254/0082-RJ